

# Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais

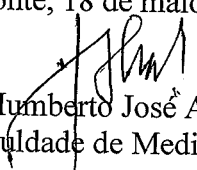


## EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **PROFESSOR HUMBERTO JOSÉ ALVES**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG vem, pelo presente Edital, convocar a representação Docente e a representação Discente do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia para reunião a realizar-se **no dia 19 de junho de 2018, às 11 horas, na sala 029 (térreo)** do edifício da Faculdade de Medicina, a fim de, em cumprimento ao que estabelece o Art. 55, do Estatuto da Universidade, **ELEGER, POR MAIORIA ABSOLUTA, O COORDENADOR E O SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO EM FONOAUDIOLOGIA**, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data de homologação do resultado da eleição no dia **19/06/2018**.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Graduação, sala 067, no período de **21/05/2018 a 13/06/2018, no horário de 10h – 15h e de 17h às 21hs**. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar Termo de Aceite da Investidura do Cargo, caso sejam eleitos.
2. Poderão se inscrever professores das carreiras de magistério superior, em exercício, e vinculados ao Curso de Fonoaudiologia. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado.
3. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura no mandato.
4. A apuração dos votos será processada publicamente por comissão escrutinadora, no mesmo local da votação, imediatamente após o seu término. Os votos para Coordenador e Subcoordenador serão atribuídos e apurados separadamente, em virtude de os mandatos serem desvinculados.
5. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito.
6. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
7. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições, até as 17 horas do dia **15 de junho de 2018**, e, contra o resultado da eleição, será de cinco dias úteis a partir da divulgação do resultado.
8. O resultado das eleições será divulgado pelo Centro de Graduação da Faculdade de Medicina no dia **19 de junho de 2018**, na página da Faculdade de Medicina, homologado no dia **25 de junho de 2018**.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

  
Prof. Humberto José Alves  
Diretor da Faculdade de Medicina-UFMG

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia